



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 121/2025

Autoria: Senhor Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza

Torna obrigatória a doação de alimentos não perecíveis arrecadados em eventos realizados em espaços públicos do Município de Embu das Artes ao Banco de Alimentos.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 22 de outubro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 220032003400340030003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

